



## RESOLUÇÃO CAD Nº 69, DE 19 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo para realização das provas do concurso público deflagrado pelo Edital n.º 1/2026- Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, caput, inciso XXIII, do Estatuto, tendo em vista a deliberação do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** em sessão de 18 de maio de 2026, e

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo n.º 25.796.932-0;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a prorrogação do prazo para realização das provas do concurso público deflagrado pelo Edital n.º 1/2026-PRH, especificamente, para as vagas do Departamento de Zootecnia – DZO, das áreas (06) Bioinformática e Inteligência Artificial na Zootecnia e (07) Produção de Pequenos Ruminantes, por 30 dias, a partir da data de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de maio de 2026.

CERTIDÃO			
Certifico que a presente Resolução			
foi publicada	no	site	
<a href="http://www.scs.uem.br">http://www.scs.uem.br</a> ,	no	dia	
26/5/26.			
Certifico, ainda, que o prazo recursal			
termina em 2/6/26, conforme dispõe			
o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da			
UEM.			
Cleverson Ruzzene Gomes, Secretário Geral			

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
Reitor